



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº. 2006/2006.

Autor do Projeto de Lei
Vereador Vanderlei Louzada Bianchi.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA “FRANCISCO FARIAS” EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “FRANCISCO FARIAS”, a artéria que se inicia na Rua Linha Telegráfica (no Bar Camping) em Joacima e termina no loteamento do Floriano, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 29 de maio de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal